



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

**EDITAL Nº 055/2019, DE 24 DE JUNHO DE 2019**

**PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO E DISCENTE PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do *Campus* São Vicente do Sul, juntamente com a Coordenação do Curso de Bacharelado em Agronomia, no uso de suas atribuições legais, tornam público o edital de abertura de processo eleitoral para **Escolha do Representante dos Técnicos Administrativos em Educação e dos discentes no Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Vicente do Sul**. O presente edital está em conformidade com a Instrução Normativa Nº 05/2014/PROEN.

**1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO**

A composição do Colegiado de Curso está prevista na Instrução Normativa Nº 05/2014/PROEN, sendo cada candidato eleito através de eleição direta e com voto uninominal entre seus pares.

**1.1. Representante dos Técnicos Administrativos em Educação (TAE's)**

a) Um representante dos Técnico-Administrativos em Educação, com atuação relacionada ao curso, eleito por seus pares;

**1.2. Representante dos discentes**

a) Um representante discente, eleito por seus pares;

**2. DOS REQUISITOS**

**2.1. TAE's**

Poderão se candidatar à vaga, os TAE's que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Ser TAE efetivo do *Campus*;
- b) Ter atuação relacionada ao curso;

**2.2. Discente**

Poderão se candidatar à vaga, os discentes que atenderem aos seguintes requisitos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

- a) Estar devidamente matriculado no curso Bacharelado em Agronomia;
- b) Não estar com a matrícula trancada;
- c) Não estar no último ano do curso.

### **3. DO MANDATO**

Os candidatos devidamente inscritos, que obtiverem o maior número de votos válidos de cada categoria, serão eleitos e terão mandato de dois anos, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, podendo ser renovado por igual período, conforme Instrução Normativa Nº 05/2014/PROEN.

Eleger-se-á, como suplente, o segundo candidato mais votado em cada categoria.

#### **3.1. Dos Eleitores**

São eleitores no processo de escolha dos representantes do Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia:

- a) Técnicos Administrativos em Educação, do *Campus*;
- b) Discentes regularmente matriculados no curso.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições dos(as) candidatos(as) deverão ser realizadas no período de **25 a 26 de junho de 2019**, conforme cronograma abaixo, na Secretaria da Direção de Ensino do *Campus* São Vicente do Sul, nos períodos da manhã das 8h às 11h30min, da tarde das 14h às 16h30min.

A inscrição será efetuada mediante o preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição que consta no **Anexo I** deste Edital. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos, local e horários estabelecidos neste Edital.

### **5. CRONOGRAMA**

#### **5.1. Das organizações das atividades**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do edital	24/06/2019
Inscrição dos candidatos	25 à 26/06/2019
Publicação de candidatos inscritos	27/06/2019
Interposição de recursos de inscrições	28/06/2019
Homologação das inscrições	01/07/2019
Eleição	02/07/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

Homologação do resultado preliminar	03/07/2019
Interposição de recursos	04/07/2019
Divulgação do resultado final	05/07/2019

## 5.2. Do certame

A eleição ocorrerá no dia **02 de julho de 2019**, das 12h30min às 16h30min, no *hall* de entrada do “Prédio A”, nas dependências do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Vicente do Sul, sito à Rua 20 de Setembro, nº 2616, Bairro Centro – São Vicente do Sul – RS CEP: 97420-000.

## 6. DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por uma comissão composta pelos servidores designados pela Ordem de Serviço nº 041, de 24 de junho de 2019.

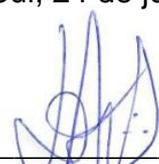
## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso e Diretoria de Ensino juntamente com a Direção Geral do *Campus*.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

São Vicente do Sul, 24 de junho de 2019.

  
Emanuele Junges  
Coordenadora do Curso  
Portaria nº 810/2018

  
Deivid Dutra de Oliveira  
Diretor Geral  
Portaria nº 1.866/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO - REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO E REPRESENTANTE DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA

#### 1) IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

Nome do(a) Candidato(a):
E-mail:
Segmento/Categoria: <input type="checkbox"/> TAE <input type="checkbox"/> DISCENTE

Declaro estar ciente do Regulamento que rege o processo eleitoral para escolha de representantes do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* São Vicente do Sul e os critérios estabelecidos no Edital nº 055/2019.

São Vicente do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

-----  
(destacar) - -

Declaro ter recebido a ficha de inscrição para membro do Colegiado do Curso de Agronomia do candidato \_\_\_\_\_, representante da categoria:

TAE  
 Discente

São Vicente do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Representante da Comissão Eleitoral